



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 21.708/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para fornecimento pelo Almoxarifado do TRE.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CCM - Coordenadoria de Contratações e Materiais	Data	12/06/2020
Responsável pela demanda	Rafael Alexandre Machado		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 34 - Materiais de limpeza e higienização

1.4 Valor Estimado

R\$ 52.840,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Os materiais serão utilizados para evitar a contaminação pelo vírus COVID-19 no ambiente de trabalho, sobretudo com o retorno das atividades presenciais dos servidores da Justiça Eleitoral.

2.2 Resultados Esperados

A contratação irá possibilitar a manutenção do fornecimento de materiais de limpeza e higienização pelo Almoxarifado do TRE no combate a proliferação do vírus da COVID19.

2.3 Alinhamento Estratégico

Os materiais de consumo embora não estejam vinculados diretamente no Plano Estratégico do TRE, constituem um meio para atingir os objetivos organizacionais.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Eduardo Luis Fávero Arend
Telefone	3753
<i>E-mail</i>	earend@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Marcelo Osni Santos
Telefone	33576178
<i>E-mail</i>	mos@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SAP/CCM - Seção de Almoxarifado e Patrimônio



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para reposição do saldo em estoque no Almoxarifado do TRE.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Os materiais de consumo relacionados neste Estudo Preliminar serão utilizados pelas Unidades do TRE e Zonas Eleitorais de Santa Catarina, sendo necessários para combater a proliferação do vírus COVID-19 no ambiente de trabalho, sobretudo com o retorno das atividades presenciais dos servidores da Justiça Eleitoral.

Há, portanto, necessidade da manutenção do saldo em estoque no depósito do Almoxarifado para a demanda do consumo de materiais de limpeza como álcool gel higienizador para mãos, álcool líquido para desinfecção de superfícies e saboneteira tipo dispensador.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Eduardo Luis Favero Arend
Substituto	Marcelo Osni Santos
Integrante Técnico	Eduardo Luis Favero Arend
Substituto	Marcelo Osni Santos
Integrante Administrativo	Carlos Ruas de Araújo
Substituto	João Batista Sarilho da Silva

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1 Requisitos Funcionais

Álcool em gel

- Atóxico;
- Antisséptico e antibacteriano;
- 70% de álcool etílico neutro;
- Com agentes hidratantes em sua formulação;
- Embalagem com 500ml;
- Com válvula pump tipo bico de pato;
- Regularizado junto à Anvisa/MS.

Álcool líquido

- Álcool etílico hidratado 70% INPM;
- Incolor;
- Com eficácia comprovada na destruição de bactérias e vírus;
- Recomendado para desinfecção de superfícies inanimadas;
- Regularizado junto à Anvisa/MS; e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Frasco com capacidade de 1 litro.

Refil de álcool em gel

- No mínimo 70º GL;
- Com hidratante para pele;
- Ph neutro;
- Indicado para ação bactericida e antisséptico para as mãos;
- Acondicionado em frasco plástico de 800ml fechado;
- Refil com válvula tipo pump com bico dosador para uso em saboneteira de refil;
- Produto biodegradável; e
- Regularizado junto à Anvisa/MS.

Saboneteira tipo dispensador

- Em plástico ABS na cor branca;
- Medidas aproximadas de 26X12,5X11,5cm;
- Com capacidade para armazenar um refil de sabonete líquido ou álcool gel de 800ml;
- Com visor para controle do nível do produto; e
- Acompanha parafusos e buchas para fixação do produto.

Toalheiro tipo dispensador

- Em plástico ABS de alta resistência;
- Na cor branca;
- Fechamento com chave;
- Medidas aproximadas de 380X300X190mm;
- Sem alavanca, com mecanismo de puxe e corte do papel (semiautomático); e
- Com capacidade para armazenar uma bobina de papel de 20cm de largura por 200 metros de comprimento.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

A entrega deverá ocorrer de forma pontual, dentro do prazo estipulado.

1.3.3 Requisitos Externos

Exceto os itens 4 e 5, os demais produtos deverão ser registrados junto à ANVISA/MS.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Álcool em gel

Produto 01	Álcool em gel 500ml
Fornecedor	Magazine Médica.com
Descrição	ÁLCOOL GEL 70 ANTISSÉPTICO CICLO FARMA C/VÁLVULA PUMP



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	450G
Valor Estimado	R\$ 7,21 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 10/06/2020: https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/6595/?gclid=Cj0KCQjwiYL3BRDVARIsAF9E4GcSmKtsWwHnyaeHXivQ9mEh3WzUm9EZWoG1_1gd_znKKnzWjTTHI24aAmHtEALw_wcB

Álcool líquido

Produto 01	Álcool líquido
Fornecedor	Gimba
Descrição	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º AGIFÁCIL 1L UM ARCHOTE
Valor Estimado	R\$ 6,30 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 10/06/2020: https://www.gimba.com.br/alcool/alcool-liquido-70-agifacil-1l-1-un-archote/?PID=55860&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&gclid=Cj0KCQjwiYL3BRDVARIsAF9E4GfKlmSKVbNHB3N2uSwbeS-_wNEkRjP9ZJOgZIkNuhtv1VldapQVX4gaAg-qEALw_wcB

Refil de álcool em gel

Produto 01	Refil de álcool em gel 800ml
Fornecedor	Americanas.com
Descrição	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% - REFIL 800ML - PREMISSE
Valor Estimado	R\$ 18,90 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 10/06/2020: https://www.americanas.com.br/produto/196105292/alcool-gel-antisseptico-70-refil-800-ml-premisse?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&cor=incolor&epar=bp_pl_00_go_bs_todas_geral_gmv&gclid=Cj0KCQjwiYL3BRDVARIsAF9E4GfroaoAgRDk9V1mMNkuHdgTiD_nHviH0d6VWUFQp1k_P95oNe0Z94aAgc9EALw_wcB&i=5dc6327c49f937f6258cdfca&o=5d6847a06c28a3cb5087fc19&opn=YSMESP&sellerid=19876984000105&tamanho=800ml

Saboneteira tipo dispensador

Produto 01	Saboneteira tipo dispensador
Fornecedor	Magalu
Descrição	Dispenser para sabonete sem reservatório Premisse
Valor Estimado	R\$ 20,31 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 10/06/2020: https://www.magazineluiza.com.br/dispenser-para-sabonete-sem-reservatorio-premisse/p/5987499/pi/disa/?&1=1&seller_id=acquafortcomerciodemateriiasdeco&&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=54242&gclid=Cj0KCQjwiYL3BRDVARIsAF9E4GdDFqTz7KKZLzJRhKjKHeuWl0qUd3-Nx_JxtSVcU7Vc5yD94IA4FcaApRAEALw_wcB



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Toalheiro tipo dispensador

Produto 01	Dispenser de papel toalha
Fornecedor	Mercado Livre
Descrição	Dispenser papel interfolha branco Exaccta
Valor Estimado	R\$ 36,95 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 12/06/2020: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1502255915-dispenser-papel-interfolhas-branco-exaccta-_JM?matt_tool=26177295&matt_word&gclid=Cj0KCQjwz4z3BRCgARIsAES_OVeg2mudtcreYuB5VmRFRZmlYkx0-TwXIkHN159jU4HN2DBRJ3h_8lcaAoH2EALw_wcB&quantity=1

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto 01	Álcool gel higienizante 70%
Instituição Pública	MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG
Fornecedor	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Descrição	ÁLCOOL GEL HIGIENIZANTE - ÁLCOOL GEL HIGIENIZANTE, 70%, INDICADO PARA ANTISSEPCIA DE MÃOS COM AÇÃO BACTERICIDA. HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, QUE EVAPORA SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, C/ VÁLVULA TIPO PUMP. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
Valor Estimado	R\$ 10,64 – valor unitário
Observações	https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa

Produto 02	Álcool líquido 70%
Instituição Pública	PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE
Fornecedor	S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
Descrição	ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO
Valor Estimado	R\$ 3,99 – valor unitário
Observações	https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa

Produto 03	Refil de álcool em gel 800ml
Instituição Pública	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Fornecedor	FENIX MATERIAIS DE CONSTRUCAO 168DF LTDA - ME
Descrição	REFIL - REFIL DE ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO: Com 70%, apresentação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	em bolsa plástica, via de administração dermatológica, com válvula dosadora com 800 ml / 710 g.
Valor Estimado	R\$ 9,13 – valor unitário
Observações	https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa

Produto 04	Saboneteira tipo dispensador
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/PA
Fornecedor	FENIXPEL DISTRIBUIDORA MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA
Descrição	SABONETEIRA - Dispenser De Parede Para Sabonete Líquido ou Álcool gel, Completo, Incluindo Reservatório, Leve e Compacta, Fabricada Em Termoplástico De Alta Resistência E Que Comporta Tanto Refis Como Reservatórios Para Sabonetes, Detergentes, Limpadores, Álcool Gel E E Etc. Fabricado em Termoplástico De Alta Resistência; Com Parafusos E Buchas (incluídos); Sistema Com Trava E Chave De Segurança; Utiliza Refis De 800ml E Reservatórios De 800ml Até 1,5 Lt; Design Moderno E Compacto. Apresentar Catálogo.
Valor Estimado	R\$ 8,10 – valor unitário
Observações	https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa

Produto 05	Toalheiro tipo dispensador
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
Fornecedor	FABRÍCIO RACHADEL COSTA
Descrição	DISPENSER PAPEL TOALHA - Dispenser papel toalha com alavanca, para bobinas de 20 cm x 200 m, branco, base e tampa em abs, fechamento com chave, acompanha kit fixação parede, dimensões aproximadas: 400x300x250 mm (A x L x P).
Valor Estimado	R\$ 104,87 – valor unitário
Observações	https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa

1.6 Custos Totais da Demanda

Para apuração do custo total da demanda foi considerado o menor preço obtido nas pesquisas dos produtos disponíveis no mercado e das contratações públicas similares.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Solução	Preço médio	Quantidade	Custo Total Estimado
01 – Álcool gel 500ml	R\$ 7,21	2.500	R\$ 18.025,00
02 – Álcool líquido 1l	R\$ 3,99	1.500	R\$ 5.985,00
03 – Refil de álcool em gel 800ml	R\$ 9,13	1.500	R\$ 13.695,00
04 – Saboneteira tipo dispensador	R\$ 8,10	500	R\$ 4.050,00
05 – Dispensador para papel toalha	R\$ 36,95	300	R\$ 11.085,00
		TOTAL	R\$ 52.840,00

1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

Os materiais relacionados no presente Estudo Preliminar, itens 1, 3, 4 e 5, vem sendo adquiridos nos últimos 5 últimos anos pela Seção de Almoxarifado e Patrimônio, não tendo sido verificada reclamação pelos servidores da Justiça Eleitoral com relação à qualidade dos produtos. São comuns no mercado, apresentam características básicas e cumprem a finalidade a que se destinam.

A aquisição de álcool líquido, novo produto para estoque, visa ampliar as condições de higienização das instalações do TRE e Cartórios Eleitorais, considerando o atual período de pandemia da COVID19.

1.7.1 Descrição do Objeto

01 – Álcool gel higienizador para mãos, antisséptico e antibacteriano, atóxico, com 70% de álcool etílico neutro, com agentes hidratantes em sua formulação. Recipiente plástico fechado, embalagem de 500ml com válvula pump tipo bico de pato. O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa/MS, de acordo com a Lei n. 6.360 de 23 de setembro de 1976. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material no Almoxarifado do TRES.

02 - Álcool etílico hidratado 70% INPM, incolor, líquido, com eficácia comprovada na destruição de bactérias e vírus, recomendado para desinfecção de superfícies inanimadas (pisos, paredes, mesas, camas, etc.). O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa/MS. Produto exclusivamente para uso institucional. Fornecido em frasco plástico com capacidade de um litro. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material no Almoxarifado do TRES.

03 - Refil de álcool em gel, no mínimo 70º GL, contendo hidratante para pele, indicado para ação bactericida e antisséptico para as mãos, acondicionado em frasco plástico, com válvula tipo pump com bico dosador, contendo 800 ml, Ph neutro. Recipiente plástico fechado, com válvula. Produto Biodegradável. Para uso em saboneteira de refil. O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa/MS, de acordo com a Lei n. 6.360 de 23 de setembro de 1976. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material no Almoxarifado do TRES.

04 - Saboneteira tipo dispensador em plástico ABS na cor branca, medindo, aproximadamente, 26cm de altura, 12,5cm de largura e 11,5cm de profundidade, com capacidade para armazenar um



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

refil de sabonete líquido ou álcool gel com 800ml, possuindo visor para controle do nível do produto. Acompanha parafusos e buchas para fixação do produto.

05 - Dispensador de papel toalha em rolo, fabricado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, na **cor branca**, fechamento com chave, medidas aproximadas de 380 mm de altura, 300 mm de largura e 190 mm de profundidade, sem alavanca, com mecanismo de puxe e corte (semiautomático). Capacidade para comportar um rolo de papel de 20cm de largura por 200 metros de comprimento.

1.7.2 Alinhamento do Objeto

Os materiais de consumo embora não estejam vinculados diretamente no Plano Estratégico do TRE, constituem um meio para atingir os objetivos organizacionais.

1.7.3 Benefícios Esperados

A contratação irá possibilitar a manutenção do fornecimento de materiais de limpeza e higienização pelo Almojarifado da Justiça Eleitoral, especialmente no combate a proliferação do vírus da COVID19.

1.7.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Para o cálculo da previsão de consumo foi realizada a consulta do histórico de saídas por item no sistema de almoxarifado, observando o consumo dos últimos quatro exercícios.

Considerando o espaço disponível de armazenamento no depósito, a variação na demanda e o risco por 3 itens serem produtos inflamáveis, sugere-se, para gerenciamento do estoque, como forma de contratação, o Registro de Preços para o período de um ano a contar da data de assinatura das respectivas Atas.

Id.	Material	Demanda Prevista	Quantidade a ser adquirida
1	Álcool em gel 500ml	2.500 unidades	2.500 unidades
2	Álcool líquido 1l	1.500 frascos	1.500 frascos
3	Refil de álcool em gel 800ml	1.500 refis	1.500 refis
4	Saboneteira tipo dispensador	500 unidades	500 unidades
5	Toalheiro tipo dispensador	300 unidades	300 unidades

1.8 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

1.9 Orçamento Estimado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 52.840,00 (item 1.6), valor superior ao constante na proposta orçamentária, cuja previsão para os itens 1, 3, 4 e 5 totalizou R\$ 27.750,00. Com relação ao item 2, álcool líquido, não tinha sido prevista a aquisição no plano de contratações.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a contratação viável.

Quanto à viabilidade econômica, entende-se que o quantitativo a ser adquirido está adequado a verba anual disponível.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

Para estimativa do custo total do objeto, foi considerado o menor preço obtido dos produtos disponíveis no mercado e das contratações públicas similares, seguindo as especificações descritas no item 1.7.1.

Equipe de Planejamento

Eduardo Luis Favero Arend – integrante demandante e técnico

Carlos Ruas de Araújo – integrante administrativo

Florianópolis, 16 de junho de 2020.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Higienização para reposição do saldo em estoque no Almoarifado do TRE/SC.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Higienização para reposição do saldo em estoque no Almoxarifado do TRE/SC.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

Os materiais de consumo serão utilizados para evitar a propagação do vírus COVID-19 no ambiente de trabalho quando no retorno das atividades presenciais pelos servidores da Justiça Eleitoral.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

A contratação irá possibilitar a manutenção do fornecimento de materiais de limpeza e higienização pelo Almoxarifado do TRE, especialmente no combate a proliferação do vírus da COVID19.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	<ul style="list-style-type: none">considerando que se trata de aquisição de material de consumo, não há alinhamento direto ao PEI, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documentos relacionados no PAE n. 20.708/2020.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Para o cálculo da previsão de consumo foi realizada a consulta do histórico de saídas por item no sistema de almoxarifado, observando o consumo dos últimos quatro exercícios.

Considerando o espaço disponível de armazenamento no depósito, a variação na demanda e o risco por 3 itens serem produtos inflamáveis, sugere-se, para gerenciamento do estoque, como forma de contratação, o Registro de Preços para o período de um ano a contar da data de assinatura das respectivas Atas.

Id.	Material	Demanda Prevista	Quantidade a ser adquirida
1	Álcool em gel 500ml	2.500 unidades	2.500 unidades
2	Álcool líquido 1l	1.500 frascos	1.500 frascos
3	Refil de álcool em gel 800ml	1.500 refis	1.500 refis
4	Saboneteira tipo dispensador	500 unidades	500 unidades
5	Toalheiro tipo dispensador	300 unidades	300 unidades



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.6 Objetos Disponíveis

Os produtos disponíveis no mercado e os custos totais da demanda encontram-se relacionados nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Id.	Descrição
1	Álcool gel higienizador para mãos , antisséptico e antibacteriano, atóxico, com 70% de álcool etílico neutro, com agentes hidratantes em sua formulação. Recipiente plástico fechado, embalagem de 500ml com válvula pump tipo bico de pato. O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa/MS, de acordo com a Lei n. 6.360 de 23 de setembro de 1976. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material no Almoxarifado do TRESA. Cód. SIASG BR0269943/0023 DESCRIÇÃO SIASG: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL
2	Álcool etílico hidratado 70% INPM , incolor, líquido, com eficácia comprovada na destruição de bactérias e vírus, recomendado para desinfecção de superfícies inanimadas (pisos, paredes, mesas, camas, etc.). O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa/MS. Produto exclusivamente para uso institucional. Fornecido em frasco plástico com capacidade de um litro. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material no Almoxarifado do TRESA. Cód. SIASG BR0269941/0021 DESCRIÇÃO SIASG: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°gl), LÍQUIDO
3	Refil de álcool em gel , no mínimo 70° GL, contendo hidratante para pele, indicado para ação bactericida e antisséptico para as mãos, acondicionado em frasco plástico, com válvula tipo pump com bico dosador, contendo 800 ml, Ph neutro. Recipiente plástico fechado, com válvula. Produto Biodegradável. Para uso em saboneteira de refil. O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa/MS, de acordo com a Lei n. 6.360 de 23 de setembro de 1976. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material no Almoxarifado do TRESA. Cód. SIASG BR0273231/0025 DESCRIÇÃO SIASG: ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), COM CARBOPOL E GLICERINA, BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL
4	Saboneteira tipo dispensador em plástico ABS na cor branca, medindo, aproximadamente, 26cm de altura, 12,5cm de largura e 11,5cm de profundidade, com capacidade para armazenar um refil de sabonete líquido ou álcool gel com 800ml, possuindo visor para controle do nível do produto. Acompanha parafusos e buchas para fixação do produto. Cód. SIASG BR0377436/0004 DESCRIÇÃO SIASG: DISPENSER HIGIENIZADOR, PLÁSTICO ABS, 800ML, PAREDE, ANTI-FURTO, BRANCA, MÃOS, VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL EM GEL
5	Dispensador de papel toalha em rolo , fabricado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, na cor branca, fechamento com chave, medidas aproximadas de 380 mm de altura, 300 mm de largura e 190 mm de profundidade, sem alavanca, com mecanismo de puxe e corte (semiautomático). Capacidade para comportar um rolo de papel de 20cm de largura por 200 metros de comprimento. Cód. SIASG BR0150454/0008 DESCRIÇÃO SIASG: DISPENSER PAPEL TOALHA



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.8 Parcelamento e Adjudicação

Adjudicação por item, não cabendo parcelamento.

2.9 Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os licitantes habilitados e classificados.

2.9.1 Critérios de Habilitação

Não há nenhum critério de habilitação específico a ser definido para o objeto deste Projeto Básico/Termo de Referência.

2.9.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate deverão obedecer à legislação em vigor, em especial à Lei Complementar n. 123/2006.

2.10 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

2.11 Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

2.12 Obrigações da Contratante

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no edital licitatório;

b) promover, através de seu representante, o servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da contratação, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

c) efetuar o recebimento definitivo em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

2.13 Obrigações da Contratada

- a) fornecer os produtos nos prazos e demais condições estipuladas na proposta;
- b) entregar os produtos no Almojarifado do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, Bairro Jardim Eldorado, município de Palhoça/SC, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;
- c) após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- d) estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem c, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;
- e) em caso de substituição de produto, conforme previsto no item c, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.
- f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC.
- g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.14 Custo estimado da contratação

Conforme planilha a ser elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Os objetos devem atender aos requisitos técnicos abaixo:

Id.	Requisito Técnico
1	<ul style="list-style-type: none">• Atóxico;• Antisséptico e antibacteriano;• 70% de álcool etílico neutro;• Com agentes hidratantes em sua formulação;• Embalagem com 500ml;• Com válvula pump tipo bico de pato; e• Regularizado junto à Anvisa/MS.
2	<ul style="list-style-type: none">• Álcool etílico hidratado 70% INPM;• Incolor;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	<ul style="list-style-type: none">• Com eficácia comprovada na destruição de bactérias e vírus;• Recomendado para desinfecção de superfícies inanimadas;• Regularizado junto à Anvisa/MS; e• Frasco com capacidade de 1 litro.
3	<ul style="list-style-type: none">• No mínimo 70º GL;• Com hidratante para pele;• Ph neutro;• Indicado para ação bactericida e antisséptico para as mãos;• Acondicionado em frasco plástico de 800ml fechado;• Refil com válvula tipo pump com bico dosador para uso em saboneteira de refil;• Produto biodegradável; e• Regularizado junto à Anvisa/MS.
4	<ul style="list-style-type: none">• Em plástico ABS na cor branca;• Medidas aproximadas de 26X12,5X11,5cm;• Com capacidade para armazenar um refil de sabonete líquido ou álcool gel de 800ml;• Com visor para controle do nível do produto; e• Acompanha parafusos e buchas para fixação do produto.
5	<ul style="list-style-type: none">• Em plástico ABS de alta resistência;• Na cor branca;• Fechamento com chave;• Medidas aproximadas de 380X300X190mm;• Sem alavanca, com mecanismo de puxe e corte do papel (semiautomático); e• Com capacidade para armazenar uma bobina de papel de 20cm de largura por 200 metros de comprimento.

3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

1	MARCA DE REFERÊNCIA: Sauba
2	MARCA DE REFERÊNCIA: Archote – Hidracol 70º INPM
3	MARCA DE REFERÊNCIA: Bellplus
4	MARCA DE REFERÊNCIA: Nobre, ref. 40574
5	MARCA DE REFERÊNCIA: Exaccta, código E-DBPC527

OBSERVAÇÕES:

1. Além da marca do produto, os licitantes deverão informar, quando houver, sua **referência, código ou modelo**.
2. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante a apresentação de amostra do produto e/ou declaração expedida pelo fabricante de que possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
3. Conforme tabela abaixo, a quantidade mínima a ser solicitada na Ata de Registro de Preços pelo Almojarifado do TRE/SC, por pedido, será:

ITEM	QUANTIDADE
1	500 unidades



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2	250 frascos
3	200 unidades
4	100 unidades
5	80 unidades

4. As marcas e códigos de referência não necessitam de amostra, pois atendem ao solicitado.
5. As marcas e códigos de referência citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (serve, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para o produto solicitado, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas – destarte, será aceito pela Administração, sem restrições, produto similar ao indicado, que detenha as especificações daquele).
6. Será aceita a variação de, no máximo, 10% nas medidas aproximadas dos itens 4 e 5, desde que seja possível o armazenamento do refil de álcool em gel com capacidade de 800ml, bem como da bobina de papel medindo 20cm de largura por 200 metros de comprimento, respectivamente

3.1.2 Vigência

A contratação terá vigência de 12 (DOZE) meses a contar da data de assinatura das Atas de Registro de Preços.

Florianópolis, em 16 de junho de 2020.

Integrante Demandante e Técnico
Eduardo Luis Fávero Arend

Carlos Ruas de Araújo
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

1.1. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os materiais deverão ser entregues no depósito do Almoarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, Bairro Jardim Eldorado, município de Palhoça/SC, no horário das 13 às 19h.

Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.2. Instrumentos Formais

Será(ão) emitida(s) nota(s) de empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), onde estarão detalhados os produtos, seus valores e os respectivos prazos de entrega.

1.3. Prazos de Garantia

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito no produto armazenado dentro do período de garantia legal ou do fornecedor, será acionado o respectivo fabricante para a substituição do lote avariado.

1.4. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento do contrato será feito pelo gestor/fiscal do contrato. Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

1.5. Recebimento Provisório e Definitivo

Os produtos serão inspecionados no ato do recebimento, a fim de verificar a conformidade dos materiais segundo as especificações constantes na caracterização e composição do objeto (item 2.7).

Será feita a contagem de todo quantitativo entregue, em embalagens, caixas e demais unidades de medidas, e, não sendo possível verificar item a item, haverá a conferência por amostragem.

No caso de fornecimento de amostra ou prova gráfica pelo licitante, será verificado no ato do recebimento, se o produto entregue no depósito do Almoarifado é da mesma marca, código, referência ou modelo do produto aprovado.

O recebimento definitivo será até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total contratado ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

1.6. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado for superior a 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.7. Descumprimento Contratual

Se o licitante vencedor descumprir as condições da licitação ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 5.450/2005.

1.8. Penalidades

1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.
- k) não entregar a amostra de produto ofertado.

1.1. Para os fins do contido na alínea "d" do subitem 1, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2. Para os casos não previstos no subitem 1 poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta licitação, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

2.1. As sanções estabelecidas no subitem 1 e na alínea "e" do subitem 2 são de competência do Presidente do TRESC.

3. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, bem como eventuais substituições de produto(s) sujeitará o licitante, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do(s) produto(s).